



SENADO FEDERAL

PARECERES

Nº 2.109 A 2.111, DE 2009

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009 (nº 4.145/2008, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

PARECER Nº 2.109, DE 2009 (Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

RELATOR “AD HOC”: Senador EDUARDO SUPlicY

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.145, de 2008, na origem), que autoriza a doação pelo Governo brasileiro à República de Moçambique de recursos para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

O projeto de lei foi recebido na Câmara dos Deputados em 15 de outubro de 2008, sendo distribuído, para apreciação terminativa, às comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Sua tramitação foi encerrada nas comissões técnicas da Câmara dos Deputados em 22 de setembro de 2009 e foi recebido pelo Senado Federal em 2 de outubro de 2009, sendo distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), também para apreciação terminativa, cabendo o exame de mérito ao último desses colegiados.

II – ANÁLISE

O projeto de lei em análise representa uma relevante iniciativa de concretização da solidariedade da República Federativa do Brasil em relação ao continente africano e, particularmente, à República irmã de Moçambique.

Brasil e Moçambique já dispõem de um acordo geral de cooperação, assinado em 1981, que contempla atividades conjuntas nos campos econômico, científico, técnico, tecnológico e de formação de pessoal, que serão realizadas por meio de acordos ou de programas especiais (Artigo I). Ou seja, em primeiro lugar, a doação prevista no projeto de lei subsume-se ao previsto no Acordo Geral de Cooperação, de maneira perfeitamente adequada aos seus objetivos.

Esse caráter humanitário do projeto de lei está bem descrito na exposição de motivos assinada pelo Ministro de Estado da Saúde, que acompanha a proposição. Segundo esse informe, o perfil epidemiológico de Moçambique justifica a urgência da doação.

Com dados de 2006, estima-se em 300 mil o total de pessoas que necessitam de tratamento antirretroviral naquele país, e apenas 40 mil delas foram tratadas, mesmo assim sem a medicação apropriada. Calcula-se que haja cerca de 500 novos infectados por dia. Os órfãos de pais vitimados pelo vírus já passam de meio milhão de crianças.

Do ponto de vista estratégico, a nota ministerial também traz pontos importantes. Assinala o Ministro da Saúde que a instalação da fábrica de antirretrovirais em Moçambique propiciará o controle de epidemias e reduzirá o número de óbitos não apenas nesse país, mas também em outras nações para onde a produção poderá ser exportada.

Ainda nesse sentido, salienta que é importante para o Brasil confirmar sua disposição em subsidiar a iniciativa, visto que esse tema vem atraindo a atenção de outros possíveis doadores. A eventualidade de apropriação do projeto da fábrica de antirretrovirais por terceiros países acarretaria a perda de valioso instrumento de cooperação e de afirmação dos interesses brasileiros na África.

Assim, nesse primeiro exame, já se configura que o projeto se reveste tanto de uma forte conotação humanitária, mas também representa um meio para adensamento das relações com Moçambique e com a África.

Sob o prisma da constitucionalidade, a proposição não encontra碍ices, estando harmonizada com os princípios

constitucionais que regem nossas relações internacionais, em particular o princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (inciso IX do art. 4º da Constituição).

Ademais, a iniciativa se inscreve entre as prerrogativas do Poder Executivo e não padece de vícios de regimentalidade e técnica legislativa, ajustando-se às prescrições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Do ponto de vista orçamentário, a proposta em análise não cria para a União despesa obrigatória de caráter continuado, restando, portanto, compatível com o art. 17 de Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e com o art. 121 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

A verba será alocada no Ministério da Saúde, o que propicia uma breve reflexão sobre a adequação dessa origem, uma vez que se trata de atividade relacionada mais à cooperação internacional que à saúde da população brasileira. Entretanto, sabendo-se do adiantado envolvimento do Ministério da Saúde nessa doação, principalmente por intermédio da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), que já desenvolve trabalho em Moçambique para a viabilização da implantação da fábrica, além dos reflexos que essa atividade pode ter para a saúde dos brasileiros, pelos resultados alcançados, justifica-se a alocação tal como prevista no projeto de lei do Presidente da República.

O projeto, portanto, encontra respaldo do ponto de vista constitucional e está amparado no Acordo Geral de Cooperação

entre Brasil e Moçambique, além de representar inestimável ajuda de cunho humanitário a um país extremamente carente, de especial relacionamento com o Brasil, pelas raízes comuns.

III – VOTO

Por todo o exposto, e tendo em vista sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, o Parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009.

Sala da Comissão, 4 de novembro de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO 01 - 13.09.2009

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11.10.2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

| | |
|--|----------------------------------|
| PRESIDENTE: | Senador DEMÓSTENES TORRES |
| RELATOR: | Senador EDUARDO SUPLÍCY |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB) | |
| SERYS SLHESSARENKO | 1. RENATO CASAGRANDE |
| ALOIZIO MERCADANTE | 2. AUGUSTO BOTELHO |
| EDUARDO SUPLÍCY | 3. MARCELO CRIVELLA |
| ANTONIO CARLOS VALADARES | 4. INÁCIO ARRUDA |
| IDELI SALVATTI | 5. CÉSAR BORGES |
| JOÃO PEDRO | 6. MARINA SILVA (PV) |
| MAIORIA (PMDB, PP) | |
| PEDRO SIMON | 1. ROMERO JUCÁ |
| ALMEIDA LIMA | 2. LEOMAR QUINTANILHA |
| GILVAM BORGES | 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR |
| FRANCISCO DORNELLES | 4. LOBÃO FILHO |
| VALTER PEREIRA | 5. VALDIR RAUPP |
| WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | 6. NEUTO DE CONTO |
| BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB) | |
| KÁTIA ABREU | 1. EFRAIM MORAIS |
| DEMÓSTENES TORRES | 2. ADELMIRO SANTANA |
| OSVALDO SOBRINHO | 3. KAIMONICO COLOMBO |
| MARCO MACIEL | 4. JOSÉ AGRIPINO |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR | 5. ELISEU RESENDE |
| ALVARO DIAS | 6. EDUARDO AZEREDO |
| JARBAS VASCONCELOS | 7. MARCONI PERILLO |
| LÚCIA VÂNIA | 8. ARTHUR VIRGÍLIO |
| TASSO JEREISSATI | 9. FLÉXA RIBEIRO |
| PTB | |
| ROMEU TUMA | 1. GIM ARGELLO |
| PDT | |
| OSMAR DIAS | 1. FLÁVIO TORRES |

Atualizada em: 28/10/2009

PARECER Nº 2.110, DE 2009
(Da Comissão de Assuntos Econômicos)

RELATOR: Senador MARCELO CRIVELLA

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009 (Projeto de Lei nº 4.145, de 2008, na origem), que autoriza a doação pelo Governo brasileiro à República de Moçambique de recursos para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

O projeto de lei foi recebido na Câmara dos Deputados em 15 de outubro de 2008, sendo distribuído, para apreciação terminativa, às comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC).

Sua tramitação foi encerrada nas comissões técnicas da Câmara dos Deputados em 22 de setembro de 2009 e foi recebido pelo Senado Federal em 2 de outubro de 2009. Nesta Casa foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e Cidadania

(CCJ), onde já recebeu parecer favorável, de Assuntos Econômicos (CAE) e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), também para apreciação terminativa, cabendo o exame de mérito a esta última.

II – ANÁLISE

O projeto de lei em análise representa uma relevante iniciativa de concretização da solidariedade da República Federativa do Brasil em relação ao continente africano e, particularmente, à República irmã de Moçambique.

Brasil e Moçambique já dispõem de um acordo geral de cooperação, assinado em 1981, que contempla atividades conjuntas nos campos econômico, científico, técnico, tecnológico e de formação de pessoal, que serão realizadas por meio de acordos ou de programas especiais (Artigo I). Ou seja, em primeiro lugar, a doação prevista no projeto de lei subsume-se ao previsto no Acordo Geral de Cooperação, de maneira perfeitamente adequada aos seus objetivos.

Esse caráter humanitário do projeto de lei está bem descrito na exposição de motivos assinada pelo Ministro de Estado da Saúde, que acompanha a proposição. Segundo esse informe, o perfil epidemiológico de Moçambique justifica a urgência da doação.

Com dados de 2006, estima-se em **300 mil o total de pessoas que necessitam de tratamento** antirretroviral naquele país, e **apenas 40 mil delas foram tratadas**, mesmo assim **sem a medicação apropriada**. Calcula-se que haja cerca de **500 novos infectados por dia**. Os **órfãos de pais vitimados pelo vírus já passam de meio milhão de crianças**.

Do ponto de vista estratégico, a nota ministerial também traz pontos importantes. Assinala o Ministro da Saúde que a instalação da fábrica de antirretrovirais em Moçambique propiciará o controle de epidemias e reduzirá o número de óbitos não apenas nesse país, mas também em outras nações para onde a produção poderá ser exportada.

Ainda nesse sentido, salienta que é importante para o Brasil confirmar sua disposição em subsidiar a iniciativa, visto que esse tema vem atraindo a atenção de outros possíveis doadores. A eventualidade de apropriação do projeto da fábrica de antirretrovirais por terceiros países acarretaria a perda de valioso instrumento de cooperação e de afirmação dos interesses brasileiros na África. Assim, nesse primeiro exame, já se configura que o projeto se reveste tanto de forte conotação humanitária, como também representa meio para adensamento das relações com Moçambique e com a África.

Sob o prisma da constitucionalidade, a Comissão de Constituição e Cidadania (CCJ) não encontrou óbices na proposição, entendendo que ela se encontra harmonizada com os princípios constitucionais que regem nossas relações internacionais, em particular o princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (inciso IX do art. 4º da Constituição).

Ademais, concluiu a CCJ que a iniciativa se inscreve entre as prerrogativas do Poder Executivo e não padece de vícios de regimentalidade e técnica legislativa, ajustando-se às prescrições da Lei Complementar nº. 95, de 1998.

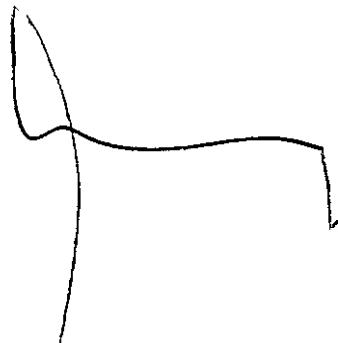
Quanto à análise de mérito cabível nesta Comissão, não temos ressalvas a fazer ao PLS, tampouco verificamos óbices dos pontos de vista econômico, financeiro ou tributário. A proposta não cria para a União despesa obrigatória de caráter continuado, estando, portanto, em compatibilidade com o artigo 17 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 (“Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências” – LRF), e com o art. 121 da Lei nº. 11.768, de 2008 (“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências” – LDO 2009).

III – VOTO

Por todo o exposto, e tendo em vista sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, o Parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº. 193, de 2009.

Sala da Comissão, 10 de novembro de 2009.

, Presidente



A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'Y' or 'J' shape, followed by a horizontal line and a small downward flourish.

, Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO N° 193 DE 2009
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10 / 11 / 09, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: *[Assinatura]*

RELATOR(A): *[Assinatura]*

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PSB, PCdoB e PRB)

| | | |
|-------------------------|---------------------|----------------------------------|
| EDUARDO SUPlicy (PT) | <i>[Assinatura]</i> | 1-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) |
| DELcíDIO AMARAL (PT) | <i>[Assinatura]</i> | 2-RENATO CASAGRANDE (PSB) |
| ALOIZIO MERCADANTE (PT) | <i>[Assinatura]</i> | 3-JOÃO PEDRO (PT) |
| TIÃO VIANA (PT) | <i>[Assinatura]</i> | 4-IDELI SALVATTI (PT) |
| MARCELO CRIVELLA (PRB) | <i>[Assinatura]</i> | 5-ROBERTO CAVALCANTI (PRB) |
| INÁCIO ARRUDA (PCdoB) | <i>[Assinatura]</i> | 6-SADI CASSOL (PT) |
| CÉSAR BORGES (PR) | <i>[Assinatura]</i> | 7-JOÃO RIBEIRO (PR) |

Maioria (PMDB e PP)

| | | |
|------------------------------|---------------------|--|
| FRANCISCO DORNELLES (PP) | <i>[Assinatura]</i> | 1-ROMERO JUCÁ (PMDB) |
| GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB) | <i>[Assinatura]</i> | 2-GILVAM BORGES (PMDB) |
| GERSON CAMATA (PMDB) | <i>[Assinatura]</i> | 3-WELLINGTON SALGADO (PMDB) |
| VALDIR RAUPP (PMDB) | <i>[Assinatura]</i> | 4-LEOMAR QUINTANILHA (PMDB) ² |
| NEUTO DE CONTO (PMDB) | <i>[Assinatura]</i> | 5-LOBÃO FILHO (PMDB) |
| PEDRO SIMON (PMDB) | <i>[Assinatura]</i> | 6-PAULO DUQUE (PMDB) |
| RENAN CALHEIROS (PMDB) | <i>[Assinatura]</i> | 7-ALMEIDA LIMA (PMDB) |

Bloco Parlamentar da Minoria (DEM e PSDB)

| | | |
|-------------------------------------|---------------------|---------------------------|
| ELISEU RESENDE (DEM) | <i>[Assinatura]</i> | 1-GILBERTO GOELLNER (DEM) |
| ANTONIO CARLOS JÚNIOR (DEM) | <i>[Assinatura]</i> | 2-DEMÓSTENES TORRES (DEM) |
| Efraim MORAIS (DEM) | <i>[Assinatura]</i> | 3-HERÁCLITO FORTES (DEM) |
| RAIMUNDO COLOMBO (DEM) | <i>[Assinatura]</i> | 4-ROSALBA CIARLINI (DEM) |
| ADELMIR SANTANA (DEM) | <i>[Assinatura]</i> | 5-KÁTIA ABREU (DEM) |
| OSVALDO SOBRINHO (PTB) ¹ | <i>[Assinatura]</i> | 6-JOSÉ AGRIPIINO (DEM) |
| CÍCERO LUCENA (PSDB) | <i>[Assinatura]</i> | 7-ALVARO DIAS (PSDB) |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) | <i>[Assinatura]</i> | 8-SÉRGIO GUERRA (PSDB) |
| ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) | <i>[Assinatura]</i> | 9-FLEXA RIBEIRO (PSDB) |
| TASSO JEREISSATI (PSDB) | <i>[Assinatura]</i> | 10-EDUARDO AZEREDO (PSDB) |

PTB

| | | |
|-----------------------|---------------------|----------------------------|
| JOÃO VICENTE CLAUDINO | <i>[Assinatura]</i> | 1-SÉRGIO ZAMBiasi |
| GIM ARGELLO | <i>[Assinatura]</i> | 2- FERNANDO COLLOR DE MELO |

PDT

| | | |
|------------|---------------------|-------------------|
| OSMAR DIAS | <i>[Assinatura]</i> | 1-JEFFERSON PRAIA |
|------------|---------------------|-------------------|

¹ Vaga cedida ao PTB

² O Senador que faleceu durante o exercício do mandato, conforme comunicação lida na sessão deliberativa ordinária de 17 de setembro de 2009.

PARECER Nº 2.111, DE 2009
(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

RELATOR: Senador **EDUARDO AZEREDO**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal o Projeto de Lei da Câmara nº. 193, de 2009 (Projeto de Lei nº. 4.145, de 2008, na origem), que autoriza a doação, pelo Governo brasileiro à República de Moçambique, de recursos para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos.

O projeto de lei foi recebido na Câmara dos Deputados em 15 de outubro de 2008, sendo distribuído, para apreciação conclusiva, às comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional (CREDN), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nessa ordem.

Sua tramitação foi encerrada nas comissões técnicas da Câmara dos Deputados em 22 de setembro de 2009 e foi recebido pelo Senado Federal em 2 de outubro de 2009. Nesta Casa, foi distribuído às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), de Assuntos Econômicos (CAE), nas quais recebeu parecer favorável, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE), cabendo a este último colegiado decidir terminativamente sobre a matéria.

Abordando aspectos sobre a constitucionalidade, a CCJ não encontrou óbices na proposta, concluindo que ela se encontra harmonizada com os princípios constitucionais que regem nossas relações internacionais, em particular o princípio da cooperação entre os povos para o progresso da humanidade (inciso IX do art. 4º da Constituição Federal). Ademais, concluiu, a iniciativa se inscreve entre as prerrogativas do Poder Executivo e não padece de vícios de regimentalidade e técnica legislativa, ajustando-se às prescrições da Lei Complementar nº 95, de 1998.

Na CAE também não foram feitas ressalvas ao PLC, tendo aquela Comissão constatado “inexistirem óbices dos pontos de vista econômico, financeiro ou tributário”, e que a proposta não cria para a União despesa obrigatória de caráter continuado, estando, portanto, em compatibilidade com o art. 17 da Lei Complementar nº. 101, de 2000 (LRF), e com o art. 121 da Lei nº. 11.768, de 2008 (LDO 2009).

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional o exame de mérito da proposta, consoante os termos do art. 103 do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto de lei em análise representa uma relevante iniciativa de concretização da solidariedade da República Federativa do Brasil em relação ao continente africano e, particularmente, à República irmã de Moçambique.

Brasil e Moçambique já dispõem de um acordo geral de cooperação, assinado em 1981 e promulgado em 1984, que contempla atividades conjuntas nos campos econômico, científico, técnico, tecnológico e de formação de pessoal, que serão realizadas por meio de acordos ou de programas especiais (Artigo I). Assim, em primeiro lugar, a doação prevista no projeto de lei subsume-se ao previsto no Acordo Geral de Cooperação, de maneira perfeitamente adequada aos seus objetivos.

Esse caráter humanitário do projeto de lei está bem descrito na exposição de motivos assinada pelo Ministro de Estado da Saúde, que acompanha a proposição. Segundo esse informe, o perfil epidemiológico de Moçambique justifica a urgência da doação.

Com dados de 2006, estima-se em 300 mil o total de pessoas que necessitam de tratamento antirretroviral naquele país, e apenas 40 mil delas foram tratadas, mesmo assim sem a medicação apropriada. Calcula-se que haja cerca de 500 novos infectados por dia. Os órfãos de pais vitimados pelo vírus já passam de meio milhão de crianças.

Do ponto de vista estratégico, a nota ministerial também traz pontos importantes. Assinala o Ministro da Saúde que a instalação da fábrica de antirretrovirais em Moçambique propiciará o controle de epidemias e reduzirá o número de óbitos não apenas nesse país, mas também em outras nações para onde a produção poderá ser exportada.

Ainda nesse sentido, salienta que é importante para o Brasil confirmar sua disposição em subsidiar a iniciativa, visto que esse tema vem atraindo a atenção de outros possíveis doadores. A eventualidade de apropriação do projeto da fábrica de antirretrovirais por terceiros países acarretaria a perda de valioso instrumento de cooperação e de afirmação dos interesses brasileiros na África. Assim, observa-se que o projeto reveste-se de forte conotação humanitária, representando também meio para adensamento das relações com Moçambique e com a África.

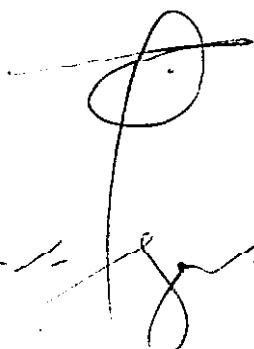
A alocação da verba no Ministério da Saúde propicia uma breve reflexão sobre a adequação dessa origem, uma vez que se trata de atividade relacionada mais à cooperação internacional que à saúde da população brasileira. Entretanto, salienta-se o adiantado envolvimento do Ministério da Saúde nessa doação, principalmente por intermédio da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), que já desenvolve trabalho em Moçambique para a viabilização da implantação da fábrica, bem como os reflexos que essa atividade pode ter para a saúde dos brasileiros. Portanto, justifica-se a alocação tal como prevista no projeto de lei do Presidente da República.

Dessa forma, o projeto, além de encontrar respaldo do ponto de vista constitucional e sob os aspectos econômico, financeiro e tributário, também está amparado no Acordo Geral de Cooperação entre Brasil e Moçambique, significando inestimável ajuda de cunho humanitário a um país extremamente carente, de especial relacionamento com o Brasil, pelas raízes comuns. Contribui, ademais, para as boas relações do Brasil no âmbito internacional.

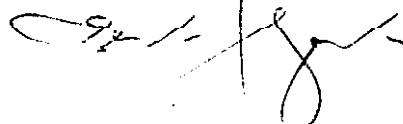
III – VOTO

Por todo o exposto, e tendo em vista sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, o Parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei da Câmara nº. 193, de 2009.

Sala da Comissão, 12 de novembro de 2009.



, Presidente em exercício



, Relator

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 193, DE 2009

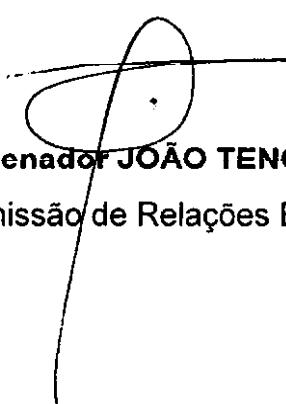
IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou em caráter terminativo o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009, de autoria do Presidente da República.

Assinam o Parecer os Senhores Senadores:

João Tenório (Presidente em exercício), Eduardo Azeredo, Eduardo Suplicy, Antonio Carlos Valadares, Pedro Simon, Paulo Duque, Heráclito Fortes, Renato Casagrande, Augusto Botelho e Inácio Arruda.

Sala da Comissão, em 12 de novembro de 2009.


Senador JOÃO TENÓRIO

Presidente em exercício da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

PROPOSIÇÃO: PCC Nº 193, DE 2009.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 12 / 11 / 2009, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

| | |
|--|------------------------------------|
| PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: SENADOR JOÃO TENÓRIO | |
| RELATOR: SENADOR EDUARDO AZEREDO | |
| TITULARES | SUPLENTES |
| BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB) | |
| EDUARDO SUPLICY (PT) | 1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT) |
| ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | 2 - MARINA SILVA (PV) |
| JOÃO RIBEIRO (PR) | 3 - RENATO CASAGRANDE (PSB) |
| JOÃO PEDRO (PT) | 4 - MAGNO MALTA (PR) |
| ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | 5 - AUGUSTO BOTELHO (PT) |
| PMDB, PP | |
| PEDRO SIMON | 1 - ALMEIDA LIMA |
| FRANCISCO DORNELLES | 2 - INÁCIO ARRUDA |
| GERALDO MESQUITA JÚNIOR | 3 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA |
| ROMERO JUCÁ | 4 - VALDIR RAUPP |
| PAULO DUQUE | 5 - GILVAM BORGES |
| BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB) | |
| EFRAIM MORAIS (DEM) | 1 - ADEL MIR SANTANA (DEM) |
| DEMÓSTENES TORRES (DEM) | 2 - ROSALBA CIARLINI (DEM) |
| MARCO MACIEL (DEM) | 3 - JOSÉ AGRIPIINO (DEM) |
| HERACLITO FORTES (DEM) | 4 - ROMEU TUMA (PTB) |
| JOÃO TENÓRIO (PSDB) <i>Presidente em exercício</i> | 5 - ÁLVARO DIAS (PSDB) |
| EDUARDO AZEREDO (PSDB) <i>Relator</i> | 6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB) |
| FLEXA RIBEIRO (PSDB) | 7 - TASSO JEREISSATI (PSDB) |
| PTB | |
| FERNANDO COLLOR | 1 - MOZARILDO CAVALCANTI |
| PDT | |
| FLÁVIO TORRES | 1 - CRISTOVAM BUARQUE |

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009

| TITULARES | | | | | | SUPLENTEIS | | | | | | | | |
|-----------------------------------|-----|-----|-------|-----------|------|-------------------------------|--|-----------------------------------|----------------------------|-----|-------|-------------------------------|-----------|--|
| VOTO | | | NÃO | | | ABSTENÇÃO | | | VOTO | | | SUPLENTEIS | | |
| 1. EDUARDO SUPlicy (PT) | X | | | | | | | | 1. ALOIZIO MERCADANTE (PT) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | |
| 2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB) | X | | | | | | | | 2. MARINA SILVA (PV) | | | | | |
| 3. JOÃO RIBEIRO (PR) | | | | | | | | | 3. RENATO CASAGRANDE (PSB) | X | | | | |
| 4. JOÃO PEDRO (PT) | | | | | | | | | 4. MAGNO MALTA (PR) | | | | | |
| 5. ROBERTO CAVALCANTI (PRB) | | | | | | | | | 5. AUGUSTO BOTELHO (P) | X | | | | |
| PMDB, PP | | | | | | PMDB, PP | | | | | | PMDB, PP | | |
| VOTO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | VOTO | | | VOTO | | | VOTO | | | |
| 1. PEDRO SIMON | X | | | | | | | 1. ALMEIDA LIMA | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | |
| 2. FRANCISCO DORNELLES | | | | | | | | 2. INACIO ARRUDA (PC do B) | X | | | | | |
| 3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR | | | | | | | | 3. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA | X | | | | | |
| 4. ROMERO JUCA | | | | | | | | 4. VALDIR RAUPP | | | | | | |
| 5. PAULO DIQUE | X | | | | | | | 5. GILVAM BORGES | | | | | | |
| ELOCO DA MINORIA (DEM e PSDB) | | | | | | ELOCO DA MINORIA (DEM e PSDB) | | | | | | ELOCO DA MINORIA (DEM e PSDB) | | |
| VOTO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | VOTO | | | VOTO | | | VOTO | | | |
| 1. ZEFRAIN MORAIS (DEM) | | | | | | | | 1. ADELMIRO SANTANA (DEM) | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | |
| 2. DEMÓSTENES TORRES (DEM) | | | | | | | | 2. ROSALBA CICARINI (DEM) | | | | | | |
| 3. MARCO MACIEL (DEM) | | | | | | | | 3. JOSÉ AGripino (DEM) | | | | | | |
| 4. HERACLITO FORTES (DEM) | X | | | | | | | 4. ROMEU TUMA (PTB) | | | | | | |
| 5. JOÃO TENÓRIO (PSDB) | | | | | | | | 5. ALVARO DIAS (PSDB) | | | | | | |
| 6. EDUARDO AZEVEDO (PSDB) | X | | | | | | | 6. ARTHUR VIRGILIO (PSDB) | | | | | | |
| 7. FLEXA R BEIRO (PSDB) | | | | | | | | 7. TASSO JEREISSATI (PSDB) | | | | | | |
| PTB | | | | | | PTB | | | | | | PTB | | |
| VOTO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | VOTO | | | VOTO | | | VOTO | | | |
| 1. FERNANDO COLLOR | | | | | | | | 1. MOZARILDO CAVALCANTI | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | |
| PDT | | | | | | PDT | | | | | | PDT | | |
| VOTO | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | VOTO | | | VOTO | | | VOTO | | | |
| 1. FLÁVIO TORRES | | | | | | | | 1. CRISTOVAM BUARQUE | SIM | NÃO | AUTOR | ABSTENÇÃO | | |

TOTAL - 1 / SIM - 1 / NÃO - 1 / ABSTENÇÃO - 1 / AUTOR - 1 / PRESIDENTE - 1.

SALA DA COMISSÃO, 12/12/2009

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSTA NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDOSE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 12, § 8º, RISF).

Senador JOMOTENÓRIO
Presidente em Exercício



Legislação citada anexada pela Secretaria-Geral da Mesa

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 4º A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios:

IX - cooperação entre os povos para o progresso da humanidade;

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000.

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Subseção I

Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado

Art. 17. Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

§ 1º Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o caput deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

§ 2º Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

§ 3º Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 4º A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

§ 5º A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

§ 6º O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajuste de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

§ 7º Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

LEI N° 11.768, DE 14 DE AGOSTO DE 2008.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências.

.....

Art. 121. As propostas de atos que resultem em criação ou aumento de despesa obrigatória de caráter continuado, entendida aquela que constitui ou venha a se constituir em obrigação constitucional ou legal da União, além de atender ao disposto no art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, deverão, previamente à sua edição, ser encaminhadas aos órgãos a seguir para que se manifestem sobre a compatibilidade e adequação orçamentária e financeira:

I - no âmbito do Poder Executivo, aos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Fazenda, que se manifestarão conjuntamente;

II - no âmbito dos demais Poderes, aos órgãos competentes, inclusive os referidos no § 1º do art. 14 desta Lei.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

OF. Nº 157/2009 – CRE

Brasília, 12 de novembro de 2009.

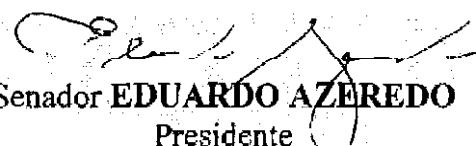
A Sua Excelência o Senhor
Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que esta Comissão, em reunião ocorrida nesta data, e nos termos do art. 91, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, aprovou em decisão terminativa o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009, de autoria do Presidente da República, que “*Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos*”.

Respeitosamente,


Senador **EDUARDO AZEREDO**
Presidente

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART.250, § ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.

TRECHOS DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS REFERENTES À APRECIAÇÃO DA MATERIA NAS COMISSÕES.

46ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 50 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Havendo número regimental declaro aberta a 46ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da 3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 53ª Legislatura.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos proponho a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se encontram. Aprovado.

A presente reunião destina-se à deliberação dos Itens nºs 01 ao 51.

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Pela ordem, Sr. Presidente

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):

Pela ordem, Senador Osmar Dias.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Em seguida peço a V. Exa. pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO):
Em seguida V. Exa..

SENADOR OSMAR DIAS (PDT-PR): Sr. Presidente, Senador Demóstenes, o Brasil inteiro está esperando uma decisão de V. Exa., que vai definir se nós vamos continuar nesse processo de desmoralização do Senado ou se nós vamos respeitar a decisão do Supremo no que se refere à determinação de dar posse ao Senador de Rondônia, Acir Gurgacz.

Ocorre que a decisão do Supremo não deve ser discutida. E entendo eu, apesar de não ser jurista como V. Exa., que nós não podemos considerar a Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal um órgão de recursos das decisões do Supremo.

As manifestações que nós assistimos ontem pela imprensa, dos Ministros do Supremo e do próprio Presidente do Supremo, consideram um absurdo, ou absurda, a decisão adotada pela Mesa do Senado de encaminhar recurso à Comissão de Constituição e Justiça, do Senador

É o voto.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria.

SENADOR EDUARDO SUPILY (PT-SP): Sr. Presidente, à solicitação do Ministério da Comunicação, peço vista para melhor exame até a próxima semana.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Vista concedida... Alguém mais quer pedir vista? Vista coletiva. O projeto será retirado de pauta e voltará na próxima sessão.

Item 27. Projeto de Lei da Câmara nº 193/2009, terminativo na Comissão de Relações Exteriores. "Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos". Autoria, Presidente da República. Relatoria *ad hoc*, Senador Eduardo Suplicy; relatório favorável à matéria, em 28/10 foi concedida vista ao Senador Arthur Virgílio e a matéria será também apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e depois a Comissão de Relações Exteriores.

O Senador Arthur Virgílio não se manifestou, portanto concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para suas considerações.

SENADOR ADELMIR SANTANA (DEM-DF): Sr. Presidente, antes de iniciar a leitura do relatório, queria pedir inversão do pauta do Item 21, uma vez que está aqui o relator e o autor do projeto, que é o Senador Cristovam Buarque, da PEC 74. Se puder...

SENADOR EDUARDO SUPILY (PT-SP): Sr. Presidente, o Senador Arthur Virgílio já conversou com os Ministros da Educação e Ministro da Saúde a respeito do projeto, inclusive sobre o hospital Getúlio Vargas em Manaus, e as providências que ele solicitou estão sendo tomadas e ele diz que então não teria mais objeção à apreciação e aprovação deste projeto tão importante para o bom entendimento entre o Brasil e Moçambique.

O Senador Marcelo Crivella esteve na semana passada ali em Moçambique e ressaltou a importância deste hospital da FIOCRUZ, que ali será instituído em acordo com o Governo de Moçambique.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Em discussão a matéria. Não havendo...

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria apenas, pela relevância do fato, fazer uma pequena... Um pequeno resumo, que eu estive em Moçambique agora.

É um país, Sr. Presidente, em que 40% do PIB é doações; 90% das pessoas que estão trabalhando são informais e, dos formais, 90% trabalham para o Governo. Trezentas mil pessoas precisam de remédios retrovirais; só 40 mil estão tendo hoje esse medicamento.

Com essa fábrica, nós poderemos dar 20 anos de vida, com qualidade, para milhares de pessoas.

Então, eu acho que o projeto é muito relevante, acho que o Brasil... E o Brasil tem... Com a companhia Vale do Rio Doce, está explorando carvão no Rio Zambeze. Cinco mil famílias brasileiras estão morando lá.

Então, é um gesto importantíssimo que o Brasil faz com um país amigo que precisa da nossa ajuda. Estamos transferindo tecnologia e alguns recursos para montar a primeira fábrica na África Austral, de antirretroviral.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Pela ordem.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Senador Osvaldo Sobrinho.

SENADOR OSVALDO SOBRINHO (PTB-MT): Sr. Presidente, mesmo sabendo que nós temos problemas enormes de saúde aqui no Brasil, sabendo que o Brasil precisa investir em nossa gente, e às vezes eu sou contra esse tipo de ajuda a outros países, mas, nesse caso específico, acredito que é mais um ato humanitário do Brasil ajudar um país que é pobre, Moçambique, e que, ao mesmo tempo, nós temos relações diplomáticas e comerciais.

Nesse caso, logicamente que, especificamente, nós somos favoráveis.

Agora, é necessário que começamos a ver já o problema de saúde aqui no Brasil e também fábricas de medicamento, alguma coisa, porque a nossa população mais pobre, classe D e E, e daí para frente, na verdade está precisando de mais assistência do que outros povos.

Mas nesse caso específico a nossa... Nós somos favoráveis a essa matéria.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Não havendo quem queira mais discutir, encerro a discussão. Em votação o parecer. Aqueles que estiverem de acordo permaneçam como estão. O parecer está aprovado. A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

SENADOR LOBÃO FILHO (PMDB-MA): Sr. Presidente, pela ordem. Eu pediria a V. Exa., se fosse possível, fizesse uma inversão da pauta, já que o autor do Item 06 está aqui e o relator também, que pudesse botar em votação o Item 06.

SR. PRESIDENTE SENADOR ANTONIO CARLOS JUNIOR (DEM-BA): Nós temos agora o Item 40. Temos ainda o Item 7, o Item 25 e o

51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.

REALIZADA NO DIA 10 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 34 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Havendo número regimental, declaro aberta a 51ª Reunião da Comissão de Assuntos Econômicos.

Antes de iniciarmos os trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da Ata da reunião anterior. Os Srs. Senadores e Senadoras que concordam queiram permanecer como se encontram. A Ata está, portanto, aprovada e será publicada no Diário do Senado Federal.

Comunico aos membros que essa Comissão recebeu os seguintes documentos para o seu conhecimento: Aviso nº 60/09, de 27 de outubro de 2009, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito daquele Ministério no mês de setembro de 2009, tabela demonstrativa da dívida consolidada líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida dos municípios; o Aviso 63/09, de 30 de outubro de 2009, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao disposto na Lei nº 9.069, o demonstrativo das emissões do real referente ao terceiro trimestre de 2009, as razões dela determinantes e a posição das reservas internacionais a elas vinculadas, bem como o relatório da execução da programação monetária. Os expedientes serão encaminhados aos membros da Comissão por meio de ofício circular.

Temos hoje uma pauta que comprehende: no Item 1, o Projeto de Lei da Câmara nº 68, de 2009, Não Terminativo, que "Revoga as Leis Delegadas nºs 4 e 5, ambas de 26 de setembro de 1962". Foi concedida Vista Coletiva a respeito dessa matéria; temos no Item 2 o Projeto de Lei do Senado nº 194, que "Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para autorizar a dedução, da base do cálculo do imposto de renda da pessoa física, dos pagamentos efetuados a plano de saúde contratado em benefício de empregado doméstico". A autoria é do Senador César Borges e a relatoria é da Senadora Rosalba Ciarlini; temos no Item 3 o Projeto que "Altera a Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que 'dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não', para permitir o parcelamento do pagamento do DPVAT". A autoria

vivendo naquele país, através da Companhia VALE DO RIO DOCE, trabalhando nas minas de carvão do Rio Zambeze.

Eu pediria ao Presidente se haveria a possibilidade de nós fazermos uma inversão de pauta para podermos votar um assunto tão relevante, contribuindo na salvação de milhares, de milhões de pessoas na África, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Eu atenderei ao pedido de V. Exa., com a concordância do Plenário. Faltam apenas dois senadores para que possamos votar os Projetos Não Terminativos. Então eu faria um apelo, não sei se a nossa transmissão está--

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: É ao vivo.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): É ao vivo? Eu faria um apelo aos senadores integrantes da Comissão de Assuntos Econômicos: que venham ao Plenário dessa comissão, pois nós temos uma pauta muito extensa e de projetos importantes que estão a merecer a apreciação dessa comissão. São ao todo 16 projetos e nós precisamos contar com o prestígio dos senadores dessa comissão. Faltam apenas dois para os Não Terminativos e mais alguns para os Terminativos. Eu estava fazendo a leitura do anunciado dos projetos que era justamente para ver se os relatores e os autores ouviam o meu apelo.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Se V. Exa. me permitir, eu posso ir adiantando e lendo o relatório.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Quer adiantar o seu relatório?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Eu gostaria, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Então concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella para relatar o Item 10 da pauta, que "Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação de fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos".

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Muito obrigado, Sr. Presidente. Chega a essa comissão o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009, do Presidente da República, que "Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase da instalação da fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos".

Sr. Presidente, vem ao exame dessa Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal esse Projeto de Lei, que foi recebido na Câmara dos Deputados em 15 de outubro de 2008, sendo distribuído para apreciação Terminativa nas Comissões de Relações Exteriores e Defesa

Nacional, Finanças e Tributação, Constituição, Justiça e Cidadania. Sua tramitação foi encerrada nas comissões no dia 22 de setembro de 2009, portanto, um pouquinho menos de um ano, e foi recebido pelo Senado Federal em 02 de outubro de 2009, e para nossa grande alegria, agora já em novembro, com menos de um mês, se Deus quiser essa semana, ele estará aprovado.

"O Projeto de Lei em análise representa uma relevante iniciativa de concretização da solidariedade da República Federativa do Brasil em relação ao Continente Africano e, particularmente, à República irmã de Moçambique. Brasil e Moçambique já dispõem de um Acordo Geral de Cooperação, assinado em 1981, que contempla atividades conjuntas no campo econômico, científico, técnico, tecnológico e de formação de pessoal, que serão realizados por meio de acordo e de programas especiais, ou seja, em primeiro lugar a doação prevista no Projeto de Lei resume-se ao previsto no Acordo Geral de Cooperação, de maneira perfeitamente adequada aos seus objetos. Esse caráter humanitário do Projeto de Lei está bem descrito na exposição de motivos assinada pelo Ministro de Estado de Saúde, que acompanha a proposição.

Segundo esse informe, o perfil epidemiológico de Moçambique justifica a urgência da doação. Com dados de 2006, estima-se em 300 mil o total de pessoas que necessitam de tratamento antirretroviral só naquele país e apenas 40 mil delas foram tratadas, mesmo assim sem medicação apropriada. Calcula-se que haja cerca de 500 novos infectados pelo vírus HIV todos os dias em Moçambique. Os órfãos de pais vitimados pelo vírus já passam de meio milhão de crianças, Sr. Presidente, meio milhão de crianças que hoje vivem em Moçambique sem seus pais, criadas pelos avós, em péssimas, muitas vezes, condições.

Portanto, do ponto de vista estratégico, a nota ministerial também traz pontos importantes. Assinala o Ministro da Saúde que a instalação da fábrica de antirretrovirais em Moçambique proporcionará o controle de epidemias e reduzirá o número de óbitos, não apenas nesse país, mas também em outras nações, para onde a produção poderá ser exportada, como Zimbábue, Zâmbia, Malawi, Botswana, Lesoto, Suazilândia, África do Sul. Todos serão beneficiados.

Sob o prisma da constitucionalidade, a CCJ não encontrou [soa a campainha] óbices na preposição, entendendo--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Peço silêncio. Estamos ouvindo o relatório do Senador Marcelo Crivella. Aliás, estamos querendo ouvir.

Com a palavra o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Tentando?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Tentando desesperadamente ouvir.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Então, Sr. Presidente, o Projeto já passou pela CCJ, onde não se encontrou óbices de qualquer espécie.

"Quanto à análise do mérito dessa comissão, não temos ressalva a fazer ao PLS, tampouco verificamos óbices do ponto de vista econômico, financeiro ou tributário. A proposta não cria para a União despesa obrigatória de caráter continuado, estando, portanto, em compatibilidade com o art. 17, da Lei Complementar 101, de 2000.

Por todo o exposto, o nosso Voto, Sr. Presidente, é pela aprovação do Projeto".

Eu lembro, Sr. Presidente, que Moçambique é um país que 40% do seu PIB são doações. Da força de trabalho, Senador Inácio Arruda, 80% são informais. E dos formais, 80% trabalham para o governo. Agora é um país de imensos recursos naturais. A Companhia VALE DO RIO DOCE está explorando carvão nas minas de carvão do Rio Zambeze e mais de cinco mil famílias brasileiras estão se instalando em Moçambique. Portanto, o Brasil tem interesses econômicos e faz agora uma doação de caráter extremamente humanitário, que para nós pode não representar muito, mas para eles é questão de vida para, pelo menos, 400 mil moçambicanos. Sr. Presidente, nós vamos passar para eles tecnologia para produzir 20 dos 25 remédios do coquetel antirretroviral. E quem tomar esse remédio, os aidéticos, poderão ter 20 anos prolongados a sua vida, 20 anos a mais com qualidade. Então o que fazemos hoje aqui é um ato que certamente, Sr. Presidente, receberá o aplauso dos meus companheiros e a benção de Deus.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Em votação o relatório do Senador Marcelo Crivella.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Esse projeto já foi examinado na Comissão de Constituição e Justiça, considero muito importante estarmos apoiando esta atividade do Governo Brasileiro e da FIOCRUZ em Moçambique visando a melhoria de condições para prevenir doenças, tais como descritas pelo Senador Marcelo Crivella.

Eu sou a favor, Sr. Presidente.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Inácio Arruda.

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Eu quero fazer dois

destaques nessa matéria. Primeiro, é o esforço do Senador Crivella que se deu não apenas em relatá-la, mas de compreender, estando em Moçambique, a importância desse convênio, desse acordo entre o Brasil e Moçambique. Foi vivenciando, conhecendo essa realidade que V. Exa. atuou no sentido de que o Brasil pudesse assim proceder.

Em seguida, o relatório de V. Exa.. Eu acho que V. Exa. atua em duas frentes: trabalhou para que isso acontecesse e, em seguida, estamos conseguindo já aqui no Senado a aprovação desse importante acordo, convênio, tratado entre o Brasil e Moçambique, que vai possibilitar a milhões de famílias poder ter um tratamento que hoje já podemos tê-lo aqui no Brasil com grande êxito, com grande sucesso.

E, por último, dizer que é preciso um esforço ainda maior do Brasil, do Senador Crivella e nós todos que atuamos na Comissão de Relações Exteriores ou não, para esse país irmão do Brasil, que é Moçambique, para tirá-lo dessa tragédia que ele ainda vive, descrito no relatório de V. Exa..

Por isso, Sr. Presidente, o Partido Comunista do Brasil, o partido dos comuns, da solidariedade, da comunhão, da repartição para que todos possam ter o pão, vota com V. Exa., Bispo Crivella.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Continua em discussão a matéria. Em votação. Os senadores que concordam e as senadoras com o relatório permaneçam como estão.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): O Senador Papaléo Paes pede a palavra para discutir a matéria.

SENADOR PAPALÉO PAES (PSDB-AP): Sr. Presidente, Srs. Senadores. Eu estava agora em reunião na Comissão de Assuntos Sociais, não sou membro desta comissão aqui, não conheço na profundidade, não ouvi a leitura do parecer, mas eu me senti numa obrigação de comparecer aqui a esta comissão e chamar a atenção principalmente sob o ponto de vista médico da questão.

Sob o ponto de vista médico eu não tenho nada a relatar ao contrário, porque isso é uma ação de solidariedade humana, é uma ação que realmente beneficia um país, uma república que tem suas dificuldades financeiras, suas dificuldades técnicas, precisa da ajuda de todo mundo. Mas o que me chama muito a atenção é a parte objetiva.

Nós estamos com um hospital, que eu não sei precisar o nome, em Pernambuco, sem praticar as suas ações através desses medicamentos, dos antirretrovirais, por falta realmente de recursos e, por conseguinte, por falta de medicamentos. Então é um contrassenso muito grande: nós estamos levando estes medicamentos lá para fora e esquecendo que aqui no Brasil nós passamos por problemas seriíssimos na área da saúde, aonde o Governo Federal repassa para um programa que trata de

recuperação de drogados R\$ 60.000,00 por ano, ou seja, R\$ 5.000,00 por mês, e que todos nós sabemos que se nós quisermos tratar algum membro da nossa família, internarmos em uma clínica para recuperação de drogados, esse tratamento não sai no final de todo o seu período por menos de R\$ 60.000,00.

Então eu vim exatamente dizer que essas situações que nós passamos de bondade, de solidariedade, elas devem ser louvadas sempre, mas queremos chamar a atenção para a questão do Brasil. O Brasil precisa investir muito mais e está deixando sair esses valores que, quando acumulados, Sr. Presidente, realmente fazem muita falta, pelo menos simboliza para nós esta falta para os nossos atendimentos na área da saúde aqui no nosso País.

Então eu queria fazer esse registro e, logicamente, parabenizar ao Relator, reconhecendo no relator a sua boa intenção, no autor do projeto a sua boa intenção, mas fazer esse registro, que realmente nos revolta quando vemos que o País investe apenas R\$ 60.000,00 por ano na recuperação dos drogados.

Muito obrigado [soa a campainha].

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o Senador Roberto Cavalcanti.

SENADOR ROBERTO CAVALCANTI (PRB-PB): Sr. Presidente, eu recentemente estava em uma reunião na Comissão de Relações Exteriores presenciando a aprovação de embaixadores para países da América Latina, do Caribe, e na verdade esses países tinham pouca expressão econômica e que dariam, em termos de troca econômica, muito pouco valor à presença brasileira em determinados países. Porém, as argumentações e o encaminhamento dessas audiências e dessas reuniões na Comissão de Relações Exteriores me fizeram ver de que na verdade nós estamos vivendo uma nova realidade brasileira e uma realidade na qual a pujança brasileira e o crescimento econômico brasileiro nos obriga a determinadas obrigações. É o caso dessa proposta.

Essa proposta, ela não vem trazer nenhuma continuidade de responsabilidade financeira do Brasil, o Brasil simplesmente está fazendo um gesto atendendo aos anseios e às expectativas de uma nação irmã, amiga, uma nação na qual foi externada aqui a sua extrema dificuldade, que 40% do PIB dela depende de doações, 80% da força produtiva de Moçambique é na atividade informal, e na atividade formal, conforme o relator, o Senador Crivella, 80% são empregos gerados pelo próprio Governo. Então o que resta da atividade econômica saudável, que é da iniciativa privada, é muito pouco. Então esse país que dá ao Brasil trocas econômicas favoráveis, um gesto como esse nada mais é do que o reconhecimento da necessidade de um país com a riqueza nacional que Brasil tem, de socorrer um país irmão como Moçambique.

Então eu voto favorável, extremamente favorável. Com todo o respeito à observação feita na nossa comissão pelo senador, médico, amigo, o nosso Papaléo, porém nesse ponto eu vou realmente confrontar com as opiniões do Papaléo e ser extremamente favorável e lutar pela aprovação dessa proposta relatada pelo Senador Marcelo Crivella.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Para discutir, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A matéria está em discussão. Com a palavra, para discutir, o Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, eu acho que a colocação do Senador Roberto Cavalcanti é por demais oportuna no sentido de dizer que sempre devemos ter gesto de solidariedade e essa é a minha disposição também de colaborar. Mas eu gostaria de aproveitar esse tema para que nós fizéssemos uma reflexão sobre o que está sendo feito em relação à saúde do Brasil.

Nós somos de um Estado do Nordeste, da Paraíba, e temos graves, para não dizer gravíssimos, problemas de falta de atenção à saúde, principalmente à saúde pública. São hospitais não concluídos, desequipados, não temos nem profissionais da saúde em todos os municípios paraibanos, que deve ser semelhante lá no seu Estado, no Rio Grande do Norte. Os PSFs encontram dificuldades seriíssimas de estarem compostos no seu quadro total. Eu gostaria de pedir a V. Exa. a condição de pedir vista nesse processo para que a gente possa ver, já que o Brasil tem recurso para atender a saúde de outros países, o que verdadeiramente ele está fazendo pela saúde do Brasil e, em particular, da Paraíba.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo ao meu companheiro paraibano. Eu entendo tudo isso, nós vivemos momentos difíceis. Porém, eu expliquei aqui no relatório que esses recursos são recursos, Cícero, que estão no exterior, são recursos que já estão lá fora disponíveis ao Brasil para esses acordos internacionais. E o Brasil tem tido com Moçambique uma relação na balança comercial muito favorável a nós. As minas de carvão do Rio Zambeze, que é uma das poucas riquezas que eles têm, são exploradas pela Companhia VALE DO RIO DOCE. E para nós, brasileiros, ter superávit na balança comercial com os países africanos não é nenhuma vantagem. A África do Sul, país ao lado, quando eu fui morar lá em 1993, nós tínhamos uma vantagem de US\$ 200 milhões por ano. Hoje, US\$ 1 bilhão e 200 milhões nós todos os anos temos de superávit com a África do Sul. Com Moçambique, a mesma coisa. E é um país tão pobre, quer dizer, tão necessitado. Nós temos problema na saúde, mas graças a Deus aqui não morrem todos os dias sete mil pessoas com AIDS. Lá todos os dias morrem. São meio milhão de crianças órfãs, sem pais, que andam pelas ruas, muitas criadas pelos avôs, já enfraquecidos. Nós estamos tentando aprovar esse Projeto desde 2003. O senador, na época da Comissão de

Constituição e Justiça, pediu vistas, o Senador Arthur Virgílio, e logo em seguida ele entendeu e nós podemos votar, e nós levamos... Até o Senador Eduardo Suplicy levou o apelo que ele fez ao ministro.

Então se há algum apelo em relação ao hospital da Paraíba, nós podemos levar isso até ao ministro, mas eu faço aqui um apelo ao meu companheiro, à pessoa que eu admiro tanto, ao prefeito, ao amigo de todos, ao servidor do povo, ao senador consagrado no voto da urna da Paraíba, que nos permitisse votar, até porque ele não terminativo aqui, ele será terminativo na Comissão de Relações Exteriores. Eu tenho certeza que o povo de Moçambique iria agradecer imensamente se o nosso Senador Cícero Lucena, que com o apelo de todos os seus colegas, nos permitissem votar, já que não é terminativo aqui.

Então com a voz da Paraíba, com a paixão da Paraíba, com o coração da Paraíba, que pudesse ajudar o nosso povo africano, o nosso povo de Moçambique.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Para discutir, Sr. Presidente.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): É só um apelo que faço aos meus companheiros.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Senador Efraim Moraes com a palavra.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Eu vejo o lado da solidariedade importante. Agora na semana passada eu li em uma manchete do Jornal O Globo que na cidade de V. Exa., Senador Crivella, 80% dos jovens de ruas, dos meninos de ruas, hoje já fumam crack. Nós não estamos vendo nenhuma iniciativa por parte do Ministério da Saúde para combater essa situação. É uma droga. Então nós estamos sempre dando solidariedade aos países mais pobres, mais vizinhos, e enquanto isso em casa, na cidade olímpica do Rio de Janeiro, 80% dos jovens ou meninos de rua já fumam crack. Isso é manchete do jornal O Globo. Então veja que situação nós nos encontramos. Enquanto nós estamos praticando solidariedade, sendo bonzinhos, estamos esquecendo de fazer o dever de casa. O crack está tomando conta hoje de todos os jovens desse País e não vemos nenhuma ação por parte do Ministério.

A palavra está com o Senador Cícero Lucena, agora nós temos que contestar: não adianta vir dizer que está tudo bem aqui se não há investimento principalmente contra as drogas. No caso lá do Rio de Janeiro, V. Exa. é testemunha disso, sabe que há um verdadeiro crescimento nessas drogas lá no Rio de Janeiro. Lamentavelmente é esse o quadro e nós temos que dizer. O Governador do Estado de V. Exa. é um ex-companheiro nosso do PMDB, do partido do Governo. O Prefeito da Cidade do Rio de Janeiro é também da base do governo, do PMDB, e o que nós lamentamos é que o Ministro da Saúde também é do Rio de Janeiro e aí se encontra a situação de abandono dos drogados na Cidade

do Rio de Janeiro. Mas eu não vou--

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Permita-me dar a V. Exa. uma informação?

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Pode, V. Exa. pode me dar, eu terei o maior prazer de ouvir V. Exa., Senador Suplicy, concedendo um aparte.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Senador Efraim Moraes, quando V. Exa. mencionou que há falta de recursos para os problemas de drogados que têm inclusive se submetido ao crack e outras formas, até fui conferir, mas é fato, está aqui presente o Dr. Pedro Abramovay, que trabalha junto ao Ministro da Justiça, e ele confirmou que ainda recentemente o Ministro da Justiça, Tarso Genro, liberou 100 milhões de reais para serem gastos agora e no ano que vem, exatamente em cooperação com a Secretaria Nacional Antidrogas.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Dinheiro empenhado, senador, ou só mais uma propaganda? Dinheiro empenhado?

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Sim, liberado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Liberado?

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Liberado.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Para onde, para onde?

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Para a finalidade de ações com respeito à prevenção de drogas.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): V. Exa. poderia me ajudar no número do empenho para que a gente possa ir à OB - Ordem Bancária, para que nós pudéssemos até pedir um pouco lá para a Paraíba, porque lá totalmente está desprezado, lá não chegou um real. Então é preciso que a gente com combata isso com realidade e não com um simples anúncio que foi liberado 100 milhões. Enquanto isso um jornal, com a credibilidade do Globo, abre como manchete que 80% dos jovens de ruas, dos meninos de ruas abandonados, são hoje consumidores de droga, do crack. E, lamentavelmente, nós não vemos nenhuma ação positiva desses recursos para [soa a campainha] combater esses jovens que estão sendo drogados por falta de oportunidade, por falta de emprego, por falta de opção, exatamente o que Governo não está oferecendo.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Estou solicitando a informação por V. Exa. solicitada.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Presidente, eu entendo todo o apelo feito pelo Senador Crivella, bem como pelo Senador Suplicy, mas eu volto a falar sobre essa questão da saúde.

O Senador Suplicy fala em liberações de recursos, e tem um assessor aqui do Ministério da Justiça, infelizmente não tem o da saúde. Porque para V. Exas. terem a informação, somente para o tratamento de problemas psíquicos no Ministério da Saúde tem um orçamento de 22 milhões de reais, e até agora foram liberados apenas 222 mil reais, ou seja, há um total descumprimento orçamentário da uma área que é fundamental.

Eu disse a semana passada na Tribuna, Senador Crivella e Senador Suplicy, de que o Presidente Lula, no seu programa de rádio, a semana passada, na sua força de retórica, ele pedia aos prefeitos brasileiros, Senador João Tenório, que ajudassem a formar cooperativas de catadores de lixo, na sua forma, na sua prática de transferir responsabilidades.

Pois bem, Senador Suplicy, tem uma emenda de comissão na FUNASA de 205 milhões de reais, que tinha como - e eu estou falando de lixo que é saúde também - 205 milhões de reais para ajudar aos pequenos municípios brasileiros, com até 50 mil habitantes, para equacionar desde o projeto, a orientação da execução, bem como a implantação, quando for o caso, de aterros sanitários na forma de consórcio.

Sabe quando foi liberado até novembro desse ano desses 205 milhões, Senador Suplicy? Apenas 13 milhões de reais.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Senador Cícero, V. Exa. me permite um aparte?

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Se o Presidente assim permitir.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Já que é um debate sobre a matéria, Sr. Presidente, é interessante que nós possamos fazer esse esclarecimento só para que a gente acabe com essa história que foi empenhado tanto e foi liberado tanto. O Governo não está gastando nem o que está no orçamento. Está aqui, está aqui atualizadíssimo.

Questão da saúde mental, que é um problema sério nesse país, V. Exa. sabe disso, há disponibilidade de 11 milhões 828 mil reais no Ministério da Saúde. Sabe quanto foi gasto até hoje? Nós estamos no mês de novembro

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Cem mil.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Até hoje foram gastos exatamente 222 mil, 272 reais e 11 centavos.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): De um total de 22, senador. De um total de 22 milhões.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Na saúde mental, 11.822.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Somando os outros itens chega a 22.

SENADOR EFRAIM MORAIS (DEM-PB): Então, veja bem, eu já estava sendo mais otimista. V. Exa. me diz que está 1% dos recursos que está sendo gasto.

Então é lamentável a que está acontecendo nesse país. Enquanto isso, a cada dia, nós estamos todo tipo de propaganda, propaganda totalmente enganosa do Governo. Então é preciso que nós, os senadores, que somos responsáveis por fiscalizar o Governo, possamos trazer aqui esses dados, que são dados verdadeiros, para que a sociedade brasileira tome conhecimento, e não chegar com uma história aqui, que foi empenhado 100 milhões, foi liberado mais 100, onde, na realidade, não está se gastando nem sequer o orçamento que está disponível para o governo.

O dinheiro está aí. O Governo não empenha, o governo não gasta, da mesma forma que está fazendo com a segurança. Lamentavelmente o Governo passa... É claro, espero que não venham me dizer que não há recursos no Governo, "está faltando caixa". Faltando caixa para o Brasil, mas para fazer a política da boa vizinhança, da bondade, da solidariedade. E os brasileiros que estão precisando desses recursos? Precisam ou não precisam de solidariedade do Governo Federal? Precisam ou não precisam de solidariedade de nós senadores?

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Com a palavra o relator--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu ainda continuo, presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --Senador Marcelo Crivella. O Senador Cícero Lucena.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Eu tinha--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Ah, porque V. Exa.--

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Exatamente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): --concedeu um aparte. Com a palavra o Senador Cícero Lucena. Aliás, continua com a palavra.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Feito o registro--

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Depois o Senador Marcelo Crivella.

SENADOR CÍCERO LUCENA (PSDB-PB): Feito o registro, que eu acho que é o início da um debate, Senador Garibaldi, feito o registro de

que esse tema tem que vir a essa Comissão, a essa Casa como um todo, eu quero dizer que não me escuso de atender ao pedido do Senador Crivella e Suplicy, no sentido do gesto da solidariedade, até porque esse não é terminativo aqui. Mas espero que também eles tenham o gesto de solidariedade para com o povo brasileiro, no sentido de que o assunto da saúde seja debatido de forma verdadeira, honesta, que tanto precisa, em particular, o Estado da Paraíba.

Então, eu atendo ao pedido do Senador Crivella, bem como do Senador Suplicy, mas registrando: irei cobrar sua solidariedade para o povo brasileiro. Muito obrigado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Muito obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella, o relator.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu reconheço que a oposição presta nessa nossa Casa um papel extraordinário. Porque é a voz da altivez, é a voz que precisa alertar o país e a quem governa dos erros que nós vivemos. Nenhum de nós, nenhum de nós, Sr. Presidente, está satisfeito com o caso da saúde. E eu me comprometo com o Senador Efraim de realmente verificar tanto esses recursos do PRONASCI, no Rio de Janeiro, que é uma preocupação de nós todos, como também com Senador Cícero Lucena com relação ao Hospital de Pernambuco.

Mas acredito, Sr. Presidente, que vamos ter a bênção de Deus, porque estamos ajudando quem precisa mais do que nós. Nós precisamos muito, mas eles ainda precisam mais do que nós.

E na ordem das prioridades, nós estamos com sacrifício, sacrifício imenso, estamos ajudando a quem, se nós não ajudarmos, vão morrer. Então, eu agradeço muito aos meus colegas [soa a campainha] e parabenizo ao Senador Cícero Lucena por esse gesto de grandeza.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): Silêncio, por favor.

A matéria está em discussão. Não havendo mais quem queira discutir, vamos colocar em votação. Em votação, a matéria. Em votação, aliás, o relatório do Senador Marcelo Crivella. Os senadores que concordam com o relatório permaneçam como estão. Aprovado.

Aprovado o relatório, passa a constituir o parecer da CAE [soa a campainha] favorável ao projeto. A matéria vai à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e a ali terá decisão terminativa.

SENADOR ROMERO JUCÁ (PMDB-RR): Sr. Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB-RN): A palavra, pela ordem, ao Senador Romero Jucá.

50^a REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, DA 3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53^a LEGISLATURA.

REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2009, ÀS 10 HORAS E 47 MINUTOS.

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):

Havendo número regimental, declaro aberta a 50^a Reunião, Ordinária, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, da 3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 53^a Legislatura.

Uma vez que a reunião anterior da Comissão, a 49^a, ainda está ocorrendo no Plenário do Senado, a Ata referente deverá ser lida e aprovada na próxima reunião. Trata-se de uma reunião, uma Audiência Pública da qual eu já participei na sua abertura e comuniquei que estava me encaminhando para cá para que nós pudéssemos abrir esta Reunião Ordinária. A Audiência Pública é para a comemoração do Dia Internacional da Ciência pela Paz.

Nós temos aqui, antes ainda de passarmos à oitiva do embaixador, temos duas questões. Uma delas, eu quero informar aos Srs. Senadores o recebimento de convite da Assessoria Parlamentar da Marinha para a realização de visita oficial à Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia, no Rio de Janeiro, nos dias 26 e 27 de novembro próximo. Os Srs. Senadores que tenham interesse, por favor, manifestem a sua intenção à Secretaria dessa comissão. A Base Aérea Naval de São Pedro da aldeia está exatamente localizada na Região dos Lagos e o objetivo é conhecer essa instalação importante da Marinha nos dias 26 e 27 de novembro.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): É ao lado de Cabo Frio, em São Pedro da Aldeia. São Pedro de Aldeia é a base de apoio do porta-aviões, onde está a Base Aérea Naval de São Pedro da Aldeia.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O porta-aviões fica no Rio, mas o aeródromo fica lá em São Pedro. A previsão é sairmos daqui de Brasília, o pernoite no Rio de Janeiro na quinta-feira, 26, e na sexta-feira então é que seria feita a visita ou será

feita a visita, com a decolagem em helicóptero do Rio para São Pedro da Aldeia e depois em São Pedro da Aldeia toda a visita, com almoço e regresso às 15 horas para o Aeroporto Santos Dumont.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): [pronunciamento fora do microfone].

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Dias 26 e 27 de novembro.

Temos ainda aqui como primeiro item da pauta o Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009, que "Autoriza a União a doar recursos à República de Moçambique para a primeira fase de instalação da fábrica de antirretrovirais e outros medicamentos". Eu solicito ao Senador João Tenório que assuma a Presidência, eu sou o Relator, para que eu possa fazer a leitura deste relatório. Trata-se de um projeto com urgência para que possamos auxiliar Moçambique na guerra contra a questão da AIDS e a fabricação de antirretrovirais.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Com a palavra o Relator Eduardo Azeredo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): Sr. Presidente, é o Projeto de Lei que foi recebido na Câmara em 15 de outubro de 2008 e a sua tramitação foi encerrada nas Comissões Técnicas da Câmara em 22 de setembro de 2009, portanto, há um mês e meio atrás. Recebido no Senado no dia 02 de outubro, essa proposição já foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e Assuntos Econômicos, nas quais recebeu parecer favorável, e aqui na Comissão de Relações Exteriores cabe-nos abordar a sua também validade. Na CAE não foram feitos óbices ao PLC, tampouco na CCJ.

O Projeto de Lei representa uma relevante iniciativa de concretização da solidariedade da República Federativa do Brasil em relação ao Continente Africano e, particularmente, à República irmã de Moçambique. Brasil e Moçambique já dispõem de um Acordo Geral de Cooperação, assinado em 1981 e promulgado em 1984, que contempla atividades conjuntas nos campos econômico, científico, técnico, tecnológico e formação de pessoal, que serão realizados por meio de acordos ou de programas especiais. Assim, em primeiro lugar a doação prevista no Projeto de Lei subsume-se ao previsto no Acordo Geral de Cooperação, de maneira perfeitamente adequada aos seus objetivos.

Esse caráter humanitário do Projeto de Lei está bem descrito na exposição de motivos assinada pelo Ministro do Estado da Saúde, que acompanha a proposição. Segundo esse informe, o perfil epidemiológico de Moçambique justifica a urgência da doação. Com dados de 2006,

estima-se em 300 mil o total de pessoas que necessitam de tratamento antirretroviral naquele país e apenas 40 mil delas foram tratadas, mesmo assim sem a medicação apropriada. Calcula-se que haja cerca de 500 novos infectados por dia. Os órfãos de pais vitimados pelo vírus já passam de meio milhão de crianças.

Do ponto de vista estratégico, a nota ministerial também traz pontos importantes. Assinala o Ministro da Saúde que a instalação da fábrica de antirretrovirais em Moçambique propiciará o controle de epidemias e reduzirá o número de óbitos não apenas nesse país, mas também em outras nações para onde a produção poderá ser exportada. Ainda nesse sentido, salienta que é importante para o Brasil confirmar a sua disposição em subsidiar a iniciativa, visto que esse tema vem atraindo a atenção de outros possíveis doadores.

A eventualidade e a apropriação do projeto da fábrica de antirretrovirais por terceiros países acarretaria a perda de valioso instrumento de cooperação e de afirmação de interesses brasileiros na África. Assim, observa-se que o projeto se reveste de forte conotação humanitária, representando também meio para adensamento das relações com Moçambique e com a África, sempre lembrando que Moçambique é um país de língua portuguesa e que tem a segunda maior população. A população é maior até mesmo do que Angola e do que Portugal.

A alocação da verba do Ministério da Saúde propicia uma breve reflexão sobre a adequação dessa origem, uma vez que se trata de atividade relacionada mais à cooperação internacional que à saúde da população brasileira. Entretanto, salienta-se o adiantado envolvimento do Ministério da Saúde nessa doação, principalmente por intermédio da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, que já que desenvolve trabalho em Moçambique para a viabilização da implantação da fábrica, bem como os reflexos que essa atividade pode ter para a saúde dos brasileiros. Portanto, justifica-se a alocação tal como prevista no Projeto de Lei do Presidente da República.

Dessa forma, o projeto, além de encontrar respaldo no ponto de vista constitucional e sob os aspectos econômico, financeiro e tributário, também está amparado no Acordo Geral de Cooperação entre Brasil e Moçambique, significando inestimável ajuda de cunho humanitário de país extremamente carente e de especial relacionamento com o Brasil pelas raízes comuns. Contribuiu, ademais, para as boas relações do Brasil no âmbito internacional.

Portanto, o Voto, pelo exposto, tendo em vista a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 193, de 2009.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Para discutir, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Para discutir.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar ao relator, o Senador Eduardo Azeredo, que trouxe no seu relatório um aspecto muito humano dessas relações entre Brasil e África. É a sensibilidade que nós temos de enxergar que naquele lado do Oceano Índico, do Continente Africano, existem irmãos nossos ligados não só pela língua que falamos, mas por laços históricos, em que hoje estão morrendo milhares, deixando milhões de crianças. Centenas de milhares já morreram na África Austral, milhões de pessoas já morreram na África Austral, Moçambique é epicentro dessa crise e nós temos a tecnologia. Nós hoje não estamos fazendo a doação de dinheiro. Nós estamos fazendo a doação é de tecnologia, é de ciência, é de espírito público. É um exemplo para o mundo.

O Brasil, mesmo com suas dificuldades, perplexidades, desafios, óbices no seu próprio desenvolvimento, verifica que na escala das necessidades e das prioridades Moçambique precisa muito mais do que nós. Estamos dando um gesto extraordinário.

Eu não esperava outra coisa da voz de Minas, da voz de Eduardo Azeredo. Eu tenho certeza que nesse momento somos aplaudidos e nos vêm à mente os discursos de Nabuco, Patrocínio, Princesa Isabel, que nos redimiram da vergonha extrema dos anos da escravidão e que disseram realmente que o Brasil deveria ser e apontaram um País de exemplo na construção de uma raça com o sangue de índio, negro e branco. E isso agora se traduz, um século depois, na decisão que engrandecesse esse Senado Federal, essa comissão, numa decisão de apoiar o Tratado de Cooperação Brasil-Moçambique, assinado em 2003, para o qual eles esperam com uma ansiedade de um vigia que aguarda pela aurora. Eu estive lá há 15 dias atrás, comissionado pelo Senador Eduardo Azeredo, para assistir às eleições presidenciais. E a pergunta que os Ministros e as pessoas que eu encontrei me faziam era essa: "Senador, lá no Brasil, quando é que nós vamos efetivar o Tratado de Cooperação? Quando é que nós vamos produzir antirretrovirais aqui em Moçambique? A crise se alastra, se agrava". Olha: os brasileiros, cinco mil famílias brasileiras estão trabalhando nas minas de carvão do Rio Zambeze, trabalhando pela Companhia Vale do Rio Doce e foram recebidos naquele país de dificuldades. 40% do PIB, Eduardo Suplicy, são doações da Comunidade Europeia. 80% da força de trabalho é informal. E dos 20% formais, 80% trabalham para o governo, com um salário máximo de US\$ 200. É um país de imensa necessidade e hoje o senador, com esse relatório, consagra definitivamente, terminantemente esse Tratado pelo qual eles aguardam desde 2003.

É um momento solene. Eu não sei se encontraria no curso do meu mandato um momento tão bonito e que eu pudesse, eu que conheço de perto aquilo ali, que vivi dez anos ali, nas áreas pobres do Malawi, da

Zâmbia, do Lesoto, da Suazilândia, no meio das áreas rurais, eu que vi crianças que morreram no meu braço na igreja, porque o africano tem esse costume, na hora da morte ele corre para morrer dentro de uma igreja. Quantos eu não vi ali, para minha tristeza, para minha amargura, morrendo.

Hoje na África, Senador Azeredo, não há um banco que abra uma conta sem antes um exame de sangue. Não há uma companhia que venda um automóvel, que venda um implemento agrícola ou que faça um seguro sem que a pessoa apresente um exame de sangue. Não há um casamento feito em nenhuma igreja sem que os noivos apresentem o exame de sangue. Então vive-se esse flagelo, essa tristeza, e nós poderemos, para a nossa alegria e para a glória do Brasil, levar para lá tecnologia de vinte antirretrovirais, que no coquetel de 25 poderá prolongar a vida daquelas pessoas por vinte anos com qualidade. Não vamos salvar, mas vamos poder prolongar a vida deles vinte anos com qualidade. E nesses 20 anos eles poderão, se Deus quiser, encaminhar seus filhos, que hoje muitas crianças ficam no braço dos avós. Avós que viveram os 20 anos de guerra, dez anos de guerra contra o colonizador e depois dez anos de guerra civil entre Frei Lima e RENAMO. Então o país foi destruído pelos anos da guerra e esses avós estão cansados, são homens e senhoras que viveram essas guerras todas e agora têm que cuidar dos netos.

Olha, hoje aqui na Comissão de Relações Exteriores o Brasil se engrandecesse. Parabéns, Senador Eduardo Azeredo. Eu tenho certeza que na sua trajetória política esse dia ficará marcado de maneira indelével, porque é um relatório espetacular e que eu acredito que todos nós vamos votar com orgulho para aprovar.

Muito obrigado, senador.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):

Senador Crivella, muito obrigado pela grande fotografia que V. Exa. trouxe da situação lá de Moçambique e que, sem dúvida nenhuma, contribuirá para uma reflexão mais profunda de todos os senadores na hora de votar.

O próximo inscrito para--

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Pois não.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Por favor, primeiro o médico, o Senador Augusto Botelho.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Quem mais entende [risos]. Senador Augusto Botelho.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Eu até estava pedindo informações a ele sobre retrovirais e ele poderá informar a todos sobre o que significa como médico.

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Os retrovírus são os vírus da família do HIV, da AIDS, o vírus da AIDS. Têm outros vírus dessa família retrovírus, mas a gente fala em retrovírus quando está se referindo, nesse caso, ao vírus da HIV.

Eu pedi a palavra porque eu sou trabalhador da saúde e muitos brasileiros que estão nas filas dos hospitais esperando para ser operados ou que chegam num posto de saúde e não encontram medicamentos podem se indagar quando ouvirem o Brasil passando quase 14 milhões de reais para um país da África para fazer uma fábrica de remédios lá para os africanos. "Pois é, mas se nós estamos precisando de remédio, por que é que vai dar para eles?" Porque lá em Moçambique existem 300 mil pessoas infectadas com o vírus e precisando de tratamento. São pessoas que estão com o vírus e que estão doentes. O ano passado o Governo de Moçambique já conseguiu tratar 40 mil pessoas. Quando a gente não trata uma pessoa infectada pelo vírus, essa pessoa morre. Então o Brasil está dando, repassando esse dinheiro para lá, mesmo precisando de dinheiro para a saúde aqui, porque essas pessoas estão morrendo, vão morrer. O Senador Azeredo relatou aqui, são 500 mil crianças órfãs por pais mortos em consequência da Infecção do vírus da HIV.

Então nós, como brasileiros, como seres humanos, estamos fazendo uma coisa para salvar os nossos irmãos lá da África. Se não fizer isso, vão morrer, o ano que vem talvez existam mais 250 mil crianças órfãs porque os pais morreram. Então é lógico que essa fábrica não vai resolver o problema, mas vai conseguir fazer com que as pessoas vivam como os nossos pacientes de HIV vivem aqui. Os portadores de vírus são mantidos em condições de viver, de trabalhar, de tudo, de ter a sua vida normal porque nós, o Brasil, felizmente fornece medicamentos a todos os pacientes portadores de HIV e que necessitam do medicamento. Claro que algumas vezes há um descompasso por causa de administração, de faltar um medicamento, mas que isso é coisa temporária e passageira.

Então eu peço aos brasileiros que entendam, porque o Presidente Lula e nós, a Nação Brasileira está fazendo isso porque são pessoas morrendo. Nós estamos falando em pessoas morrendo.

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): 500 mil órfãos. É um número assustador realmente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):
Obrigado, Senador Augusto Botelho--

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Eu peço a palavra, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): --pelas informações técnicas, sobretudo, que V. Exa. traz a essa Casa, qualificadas pela sua profissão.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Passo a palavra ao Senador Suplicy.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, eu gostaria também de dar apoio ao parecer do Senador Eduardo Azeredo e a esta proposição do Executivo, que o Senador Marcelo Crivella tendo conhecimento maior do que o nosso lá de Moçambique, ressalta sobre a sua importância.

Eu estive em Moçambique em 2007 junto com uma missão do Banco Mundial para examinar os diversos projetos. Estive lá no Parlamento, com o Poder Executivo também. A nossa então Embaixadora Leda Lúcia Camargo foi extremamente atenciosa. Eu posso aqui testemunhar o valor imenso que terá este acordo pelo qual o Governo Brasileiro, através da FIOCRUZ, proporcionará ao desenvolvimento ali destas vacinas antirretrovirais com medicamentos que proporcionarão a melhoria da condição de saúde para uma população, amiga de um povo irmão, e é tão significativo para nós, brasileiros, podermos aprofundar os laços de amizade com Moçambique com ações desta natureza.

Sou inteiramente a favor, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Muito obrigado, Senador Suplicy. Com a palavra o Senador Heráclito Fortes para dar a sua contribuição a esse voto.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sr. Presidente, dois motivos me trazem a fazer uso da palavra nesse momento. Evidente que há um terceiro, que é parabenizar o Senador Eduardo Azeredo pelo seu parecer, pela maneira como ele aborda o tema.

Mas eu não poderia deixar de citar aqui duas pessoas importantes para que isso se torne realidade: o nosso atual Embaixador em Moçambique, Toninho Souza e Silva, que foi deslocado do Timor-Leste para Moçambique, serve naquele país já há um ano e pouco, que teve um empenho decisivo, inclusive contatando com alguns parlamentares. Eu digo isso dando o testemunho de quem foi Presidente dessa comissão, para que o mais rápido possível esse acordo fosse feito.

Em segundo lugar, eu quero ressaltar aqui e pedir a V. Exa. que determine a comunicação do fato ao então Ministro da Saúde José Serra. Foi exatamente a sua audácia, a sua coragem ao quebrar patente, ao desafiar o mecanismo poderoso das multinacionais do setor que permitiu que o Brasil dominasse algumas tecnologias que agora são importadas. Daí porque, Sr. Relator, eu solicito a V. Exa. que comunique ao ex-Ministro da Saúde e atual Governador de São Paulo a minha iniciativa de fazer um registro público nos anais dessa Casa em louvar à atitude que ele teve quando Ministro da Saúde. O Brasil deve muito a esse gesto e esse ato de hoje é uma consequência dessa ousadia e dessa coragem.

Muito obrigado.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Quero corrigir, porque o Senador Botelho, sempre equilibrado, mas firme, me disse: "O Brasil e o mundo", de forma que eu quero acrescentar a colaboração do colega Botelho.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):
Senador Casagrande está inscrito para discutir?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Eu quero me escrever.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Está inscrito antes o Senador Pedro Simon, que é o próximo.

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Sr. Presidente, eu quero apenas felicitar o Governo Brasileiro. Eu acho que esse projeto é altamente positivo. Eu acho que o Brasil, com todas as suas dificuldades, com todos os seus problemas, estender uma mão e, como muito bem diz o Senador Crivella, dar uma assistência a um país como Moçambique é um exemplo para o mundo. Eu, ao contrário de alguns, vejo em alguns gestos do Governo Brasileiro de solidariedade aos países da África algo realmente de muito concreto e muito real. Por isso, o meu voto é muito feliz e eu felicito ao Senador Azeredo pelo seu parecer. E felicito a nós, porque eu acho que nós estamos votando um projeto realmente muito significativo. Repare V. Exa. se as grandes nações que gastam orçamentos com bilhões destinados à guerra, destinados a se prepararem para a guerra, usassem uma parte dessa verba no combate à fome, à miséria e à saúde, o que poderiam fazer? É pouco o que estamos fazendo? É, mas é importante, é um gesto e o Brasil está tendo coragem de fazê-lo. Eu voto com muita alegria a favor desse projeto.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):
Senador Pedro Simon, V. Exa. com a estatura moral que tem, sem sombra de dúvida, dá um aval a esse projeto, é uma coisa muito importante. Nós ficamos assim muito mais seguros, mais tranquilos para conduzir e votar esse projeto com o aval de V. Exa..

Com a palavra o Senador Casagrande.

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Obrigado, Presidente. Também quero, muito rapidamente, manifestar minha posição favorável ao projeto. Um país como Moçambique, que depende de tanta colaboração externa para que possa encontrar um caminho para trazer qualidade de vida às pessoas, para trazer dignidade às pessoas. Então qualquer ajuda, colaboração e parceria é muito importante, é fundamental.

Eu acho o que Brasil tem um papel a cumprir. O Brasil tem muitos problemas sociais, tem muitas dificuldades, não é um País ainda rico,

desenvolvimento. Rico é, mas não é desenvolvido como outros países, tem um caminho a percorrer ainda, mas o Brasil não pode se ausentar dessa fraternidade internacional, dessas relações internacionais, dessa colaboração e dessa parceria. Então se nós temos dificuldades em diversas áreas, Moçambique tem muito mais. Então a posição brasileira é uma posição que merece ser apoiada e o relatório do Senador Eduardo Azeredo também merece ser apoiado pela sensibilidade manifestada nesse relatório.

Obrigado, Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Senador Heráclito.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): É que eu pedi a V. Exa. que consignasse o voto de congratulações ao então Ministro Serra, sendo que regimentalmente ele precisa ser colocado em votação.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Está sendo redigido pela secretaria.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): A sugestão é que fosse procedido o voto e a formalização viria logo a seguir.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Certo.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Para economiza de tempo.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Pode ser feito. Então o Senador Heráclito Fortes propõe um voto de louvor àquele que foi, na verdade, o grande iniciador desse processo, digamos assim, de recuperação da AIDS aqui no Brasil.

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Momento em que se comunica a ele a assinatura desse--

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Se comunica a assinatura desse projeto. Então ele sugere o voto de louvar e a comunicação da aprovação desse projeto. Está submetido à discussão. Como ninguém quer discutir, vamos à votação. Quem estiver de acordo permaneça como está. Aprovado.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente, quem sabe fosse o caso de no requerimento cumprimentar também o Senador José Serra por estar apoiando em 95% a política econômica do Governo do Presidente Lula.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Isso aí seria na CAE.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Se quiserem, eu autorizo que coloque também no requerimento.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Está bom.

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Obrigado.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Não havendo quem queira discutir, em votação. Com a palavra o Senador Paulo Duque.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sr. Presidente que no momento conduz a Sessão: não vamos politizar esse assunto, porque brincar com a saúde é uma coisa muito séria. Eu não sei como surgiu a AIDS no mundo, o Médico Augusto Botelho também não sabe, ninguém aqui sabe como é que surgiu, mas surgiu, surgiu após a Segunda Guerra Mundial, a verdade é essa. E o Brasil com os seus médicos inteligentes está hoje talvez na vanguarda em busca do tratamento e da cura. E é o Rio de Janeiro, mais uma vez, que está escrevendo essa história. Como eu disse ontem na CPI da PETROBRAS, alguns não gostaram, mas na verdade é o seguinte: a história do Brasil é escrita sempre, desde a criação da PETROBRAS, no Rio de Janeiro.

Então eu queria dizer o seguinte: as manifestações aqui me sensibilizaram. Por exemplo, quem é que conhece Moçambique aqui dessa mesa?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O Crivella, o Suplicy.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Marcelo Crivella, dez anos em Moçambique, dez anos em Moçambique. Na África toda, mas, sobretudo, em Moçambique. Ele nos deu aqui uma lição de humildade, solidariedade. Quem mais conhece?

SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG): O Suplicy.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): O senador passou de avião por lá?

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Eu estive visitando por uma semana em 2007.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Em 2007?

SENADOR EDUARDO SUPILCY (PT-SP): Moçambique eu visitei participando da Comissão do Banco Mundial para examinar os projetos que o Banco Mundial apoiava em Moçambique.

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Mas não há nenhum tipo esse que fazemos agora, porque não é empréstimo, é doação. Nós estamos doando, se eu não me engano, US\$ 7 milhões para ser iniciada a construção de uma fábrica que vai amenizar ou vai, talvez, solucionar ou iniciar uma nova fase naquele tratamento. Dizem até, eu não sei se é verdade, Dr. Botelho, que a origem da AIDS é exatamente a África, o

Continente Africano. Eu não sei se isso é a realidade, V. Exa. talvez poderá esclarecer melhor isso.

Agora o que nós queremos, o que eu quero nesse momento é exatamente falar em Brasil. É o Brasil que está doando, não é o José Serra, não é o Aécio Neves, não é o Sérgio Cabral, não é ninguém. É o Brasil, são todos os brasileiros que estão fazendo isso. Somos todos nós que merecemos o voto de congratulações porque estamos ajudando um país, e todos aqui, mesmo aqueles que têm o olho azul como eu, têm os seus antecedentes africanos. Essa é que é a verdade, essa é que é a verdade.

Agora, a única coisa que eu desejo é que essa comissão no futuro, eu não sei como é que ela vai ser constituída, já que ela está aprovando isso, sem o apoio dela seria impossível essa doação, que haja no mínimo um acompanhamento. Que pudesse todos os anos ou de seis em seis meses nos informar, seja aqui, ou seja, a FIOCRUZ, que aquela fábrica, que nós colaboramos para que ela se erguesse, está sendo edificada, está sendo terminada ou então que vai ser inaugurada.

Era isso que eu queria dizer.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):

Obrigado, Senador Duque. O número de senadores presentes permite considerarmos o quorum qualificado. Encerrando as discussões, iniciamos a votação com quorum qualificado.

Então vamos à chamada nominal. Senador Eduardo Suplicy?

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): A favor.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):

Antonio Carlos Valadares?

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): João

Ribeiro, João Pedro, Roberto Cavalcanti, Senador Pedro Simon?

SENADOR PEDRO SIMON (PMDB-RS): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):

Francisco Dornelles, Senador Geraldo Mesquita, Romero Jucá, Senador Paulo Duque?

SENADOR PAULO DUQUE (PMDB-RJ): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):

Senador Efraim Moraes, Senador Demóstenes Torres, Senador Marco Maciel, Senador Heráclito Fortes?

SENADOR HERÁCLITO FORTES (DEM-PI): Sim.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):

Senador Flexa Ribeiro, Senador Aloizio Mercadante, Senadora Marina, Senador Casagrande?

SENADOR RENATO CASAGRANDE (PSB-ES): Com o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):
Senador Magno Malta, Senador Augusto Botelho?

SENADOR AUGUSTO BOTELHO (PT-RR): Com o relator, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):
Senador Almeida Lima, Senador Inácio Arruda?

SENADOR INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE): Com o relator, com o Autor e com V. Exa.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):
Obrigado. Senador Wellington?

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):
Eu queria fazer uma consulta ao Sr. Titi(F) como é que o ministro me orienta nessa votação? É favorável? Eu acompanho o relator.

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL):
Senador Valdir Raupp, Senador Gilvam Borges. Nós estamos com nove votos a favor e nenhum voto contra. Dez votos, aliás, com o voto do Senador Eduardo, que é o Relator. Está aprovado o relatório do Senador Eduardo Azeredo.

SENADOR WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA (PMDB-MG):
Por unanimidade, Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR JOÃO TENÓRIO (PSDB-AL): Por unanimidade.

SENADOR MARCELO CRIVELLA (PRB-RJ): Parabéns, Senador Eduardo e parabéns à comissão.

[troca de presidência]

SR. PRESIDENTE SENADOR EDUARDO AZEREDO (PSDB-MG):
Agradeço ao Senador João Tenório, que conduziu como Presidente esta votação.

Vamos então dar segmento. Nós temos ainda, antes de convidar o embaixador, só uma questão que eu peço ao Senador Suplicy que seja o Relator. Trata-se de uma solicitação da Comissão de Direitos Humanos, do Senador José Nery, de uma participação internacional.

Antes eu quero comunicar que a aprovação que foi feita na semana passada de um grupo de senadores que iriam à *Internet Governance Forum*, ela foi cancelada, os senadores não irão mais nessa Convenção na semana que vem.

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Onde era?

Publicado no DSF, de 24/11/2009.